

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DE SOROCABA/SP

Processo nº 1003070-60.2014.8.26.0602

ITAÚ UNIBANCO S/A, por seus advogados,
nos autos da execução que move contra **MSA CONSTRUTORA LTDA.
E OUTROS**, vem à presença de Vossa Excelência, esgotados os meios
judiciais e extrajudiciais para localizar bens penhoráveis, requerer a
suspensão do feito na forma autorizada pelo artigo 921, inciso III do
NCPC.

Pede deferimento.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2017.

Jorge Vicente Luz
OAB/SP 34.204

Maria Cecília Moron França Luz
OAB/SP 361.184